



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 3050, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Disciplina o expediente do CRMV-SP na sede e nas Unidades Regionais de Fiscalização e Atendimento, de 1º de maio a 4 de janeiro de 2027, conforme o calendário de feriados nacionais, estadual e municipais, ponto facultativo e o recesso de final de ano.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRMV-SP), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a deliberação da 587ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 13 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Disciplina o expediente do CRMV-SP de 1º de maio a 4 de janeiro de 2027, considerando os feriados nacionais, estadual e municipais, ponto facultativo e o recesso de final de ano, na sede e nas Unidades Regionais de Fiscalização e Atendimento (URFAs) do CRMV-SP:

Maio

Dia 1º (sexta-feira) - Feriado nacional em todas as unidades regionais e sede - Dia Mundial do Trabalho.

Junho

Dia 4 (quinta-feira) - Ponto facultativo em todas as unidades regionais e sede - Corpus Christi.

Dia 19 (sexta-feira) - Feriado Municipal em Ribeirão Preto - Aniversário da cidade.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

Julho

Dia 9 (quinta-feira) - Feriado estadual em todas as unidades regionais e sede - Revolução Constitucionalista.

Setembro

Dia 7 (segunda-feira) - Feriado nacional em todas as unidades regionais e sede - Independência do Brasil.

Dia 8 (terça-feira) - Feriado municipal em Santos - Dia de Nossa Senhora de Monte Serrat, Padroeira da cidade.

Dia 14 (segunda-feira) - Feriado municipal em Presidente Prudente - Dia de Fundação do Município.

Outubro

Dia 12 (segunda-feira) - Feriado nacional em todas as unidades regionais e sede - Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Novembro

Dia 2 (segunda-feira) - Feriado nacional em todas as unidades regionais e sede - Dia de Finados.

Dia 20 (sexta-feira) - Feriado nacional em todas as unidades regionais e sede - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

Dezembro

Dia 2 (quarta-feira) - Feriado municipal em Araçatuba - Aniversário da cidade.

Dia 8 (terça-feira) - Feriado municipal em Presidente Prudente, São José do Rio Preto, Campinas e Marília - Dia Mundial da Imaculada Conceição de Nossa Senhora.

Art. 2º Fica instituído o recesso no âmbito do CRMV-SP no período de **23 de dezembro de 2026 a 2 de janeiro de 2027**.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

§1º Durante o período de recesso, não haverá atendimento ao público, presencial ou remoto, nem execução de atividades internas no âmbito do CRMV-SP.

§2º O disposto neste artigo implica a suspensão integral do funcionamento das unidades administrativas, sem prejuízo da remuneração dos funcionários.

§3º O expediente regular será retomado no primeiro dia útil, **4 de janeiro de 2027**, subsequente ao término do período de recesso.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

São Paulo, 14 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente
DANIELA PONTES CHIEBAO
Presidente do CRMV-SP

Assinado eletronicamente
RODRIGO SOARES MAINARDI
Secretário-Geral do CRMV-SP